



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 83/2022

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A CONSTRUÇÃO DE UM CALÇADÃO ÀS
MARGENS DA ESTRADA QUE TEM INÍCIO
NA LADEIRA MANOEL CANDEIA,
PRÓXIMO À MÁQUINA DE CAFÉ DO
SENHOR EDUARDO STHUR, PASSANDO
PELAS GRANJAS BL E FINALIZANDO NA
RUA JOÃO JÚLIO KUSTER, PRÓXIMO À
ANTIGA MÁQUINA DE CAFÉ DO SENHOR
RENILDO TRESMANN, EM SÃO LUIZ,
NESTE MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio deste Vereador, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de um calçadão às margens da estrada que tem início na Ladeira Manoel Candeia, próximo à máquina de café do senhor Eduardo Sthur, passando pelas granjas BL e finalizando na rua João Júlio Kuster, próximo à antiga máquina de café do senhor Renildo Tresmann, em São Luiz, neste município.

A presente indicação tem por objetivo, conclamar ao Poder Executivo Municipal para que seja construído um calçadão na referida localidade, para que possa ser utilizado pelos moradores, inclusive para prática de atividades físicas com mais segurança.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

A referida obra vai ao encontro dos anseios da população, melhorando assim a infraestrutura do município, proporcionará mais segurança aos moradores e demais transeuntes, assim como melhorará a qualidade de vida dos munícipes.

Dessa forma, requeiro o apoio dos demais nobres Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 05 de agosto de 2022.

LUCIANO ALVES DA SILVA

Vereadora- PTB